



Memo nº 692/ 2021 - GS

Ipixuna do Pará (PA), 29 de setembro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Ao

Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Processo Licitatório de reprografia

Solicitamos de V. ex.^a. a abertura de processo licitatório para “Contratação de empresa especializada em reprografia, objetivando atender as ações constantes da Secretaria Municipal de Educação (Escolas da Rede Municipal de Ensino)”, conforme quantidades e dotações descritas abaixo:

2052 – Manutenção do FUNDEB - Administrativo

- Cópia colorida de Impressão e confecção de blocos de atividades escolares para atender os alunos da rede Municipal de Ensino com 12 páginas cada: 50.000 unidades

Atenciosamente,

SEMED
Gláucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva
Gláucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO Nº 003/2021

Gláucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Ipixuna do Pará - PA
Decreto nº.003/2021

CEP: 68.637-000

Maristella M. Castelo Branco
Maristella M. Castelo Branco
Coordenadora de Licitação
Portaria Nº 139/2021



JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação é o órgão do Sistema Municipal de Ensino responsável pela articulação das políticas, planos, programas e projetos educacionais no sistema, sobretudo é também responsável pela redistribuição dos recursos (insumos) nas instituições públicas municipais e pela execução da educação na rede pública municipal. Em outros termos, deve promover, viabilizar e administrar, junto ao CME ao FUNDEB, ao CAE e às Unidades de Ensino, discussões culminando na definição das Políticas Educacionais que norteiam os rumos da educação no Município de Ipixuna do Pará, (LDB 9394/96, **artigo nº 11**, no que compete aos municípios).

Tendo em vista, que as escolas realizarão atividades não presenciais há a necessidade de reorganizar as atividades remotas nas turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e adultos, Educação do Campo e Educação Especial e mediante essa reorganização faz-se necessário a aquisição de materiais gráficos para atender as unidades escolares de Ensino da Secretaria Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação de modo responsável vem assegurar um atendimento e um ensino de qualidade. As cópias hora solicitadas, padronizam e organizam o trabalho desenvolvido nas escolas, além de registrarem a vida estudantil de cada aluno durante o período pandêmico em que estamos. O aprendizado está relacionado a diversos fatores, e a utilização desses materiais adequados certamente irá melhorar o desempenho e o desenvolvimento de todos os alunos da rede.

Considerando que, foi aberto um Pregão Eletrônico nº 0057/2021 – SRP, com vista a contratação de empresa para realização dos serviços gráficos, ocorre que por motivo fortuito de força maior o referido pregão teve que ser revogado.

Considerando que, a secretaria municipal de educação, continua exercendo suas funções pedagógicas, objetivando amenizar o impacto causado pela pandemia do COVID-19.

Considerando que, para que esta secretaria continue exercendo suas funções, é necessário que tenhamos suporte, ou seja, material impresso, já que as atividades são repassadas para os alunos na forma impressa.

Considerando que, a realização de um novo pregão requer tempo, onde esta secretaria não tem, mesmo porque as atividades têm que continuar a acontecer, sob pena de atraso no ano letivo.

Diante de todo o exposto, esta secretaria municipal de educação, vem respeitosamente, solicitar desta competente comissão de licitação, a realização da contratação de empresa especializada em serviços gráficos, objetivando a realização das impressões que são necessárias e de extrema urgência para garantir a continuidade dos serviços públicos. Neste sentido solicitamos agilidade ou que esta comissão de licitação adote uma modalidade de licitação mais ágil, que de celeridade e agilidade na contratação, certos que ceremos atendidos.